



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4791 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**PRORROGA VIGÊNCIA DE CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
PROFESSOR.**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o estado gestacional da servidora abaixo nominada, e;

Em conformidade com o entendimento do TEMA 542 do Supremo Tribunal Federal – STF, que trata do direito à licença maternidade e estabilidade provisória para servidora pública contratada por prazo determinado ou ocupante de cargo em comissão, com decisão unânime datada de 05/10/2023;

**R E S O L V E**

Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo de vigência do contrato administrativo nº 066/2024, firmado com Sr.ª CAMILA DE ALMEIDA VIEIRA BOVENSCHULTE, para assumir as funções de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, carga horária de 20 horas semanais, pelo período de até 05 (cinco) meses após o parto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA FUNDA/RS, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração